



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO..... N°1594/2023.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR MONETÁRIO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, PARA TAXA DE LICENÇA NO QUE SE REFERE AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 97, do C.T.N; concomitante com o parágrafo 6º do artigo 5º, da Lei complementar nº 603/2013, e:

CONSIDERANDO, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que perfaz o montante de 4.82 %.

DECRETA:-

ARTIGO 1º) O valor venal da base de cálculo para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2024, passa a ser o seguinte:-

D) PREDIAL URBANO

TIPO	VALOR P/M²
Casa/Residências	R\$ 225,76
Construção Precária	R\$ 76,18
Apartamento	R\$ 524,42
Prédios Comerciais (Lojas, Supermercados, Bares, Restaurantes, Hotéis e Similares)	R\$ 298,41
Galpão	R\$ 151,64
Telheiro	R\$ 151,64
Fábrica	R\$ 448,98
Especial	R\$ 523,62

E) TERRITORIAL URBANO COM EDIFICAÇÃO

PERÍMETRO	VALOR P/M²
1º Perímetro	R\$ 15,39
2º Perímetro	R\$ 7,66
3º Perímetro	R\$ 3,59



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

F) TERRITORIAL URBANO SEM EDIFICAÇÃO

PERÍMETRO	VALOR P/M ²
1º Perímetro	R\$ 24,61
2º Perímetro	R\$ 11,55
3º Perímetro	R\$ 6,19

ARTIGO 2º) O valor de referência instituído pelo artigo 191 da Lei Municipal nº 13/83 – Código Tributário Municipal, fica atualizado para R\$ 398,73 (trezentos e noventa e oito reais e setenta três centavos).

ARTIGO 3º) O valor da base de cálculo previsto no parágrafo 2º do artigo 27, da legislação tributária mencionada no artigo anterior, fica atualizado para R\$ 1.333,86 (um mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

ARTIGO 4º) O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU serão pagos em 04 (quatro) parcelas, no exercício de 2024, nos seguintes vencimentos:

Cota Única	29/03/2024
1ª Parcela	29/03/2024
2ª Parcela	31/05/2024
3ª Parcela	31/07/2024
4ª Parcela	30/09/2024

ARTIGO 5º) - A taxa de licença no que se refere ao funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, será paga em parcela única e em vencerá em 29 de março de 2024.

ARTIGO 6º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 19 de dezembro de 2023


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Silvana Silvestre N. Goffredo
Auxiliar Administrativo
RG: 27.297.566-7